

Instrução Normativa Interna nº 019 de 2024	Dispõe sobre o Atividades para Bolsistas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Sistemas Produtivos – PPGSP	
	Data da elaboração:	15/03/2024
	Data da revisão:	
	N. da revisão:	

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP) em forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE, no uso de suas atribuições, estabelece diretrizes para a realização de atividades bolsistas de 20 e 40 horas, visando garantir a eficiência e o bom aproveitamento dos recursos disponibilizados.

Art. 1º - Definição das Atividades:

§1º As atividades bolsistas de 20 horas serão destinadas a estudantes com o objetivo de proporcionar experiência prática e complementar à formação acadêmica por meio de pesquisas e produções intelectuais.

§2º As atividades bolsistas de 40 horas serão destinadas ao aprofundamento em pesquisas e projetos específicos, com possibilidade de extensão.

Art. 2º - Carga Horária, Compromisso e Supervisão:

§1º Os bolsistas de 20 e 40 horas deverão dedicar-se a suas atividades pelo período de 20 ou 40 horas semanais, distribuídas conforme cronograma estabelecido pelo orientador(a) e/ou coorientador(a).

§2º É esperado que todos os bolsistas mantenham compromisso e responsabilidade no cumprimento de suas horas de trabalho, seguindo as orientações e metas estabelecidas para projeto ou dissertação de mestrado.

Art. 3º - Vigência e Renovação:

§1º As bolsas terão vigência conforme período estabelecido no edital de seleção, podendo ser renovadas mediante avaliação do desempenho do bolsista e da disponibilidade de recursos.

§2º A renovação da bolsa estará sujeita à disponibilidade orçamentária.

Art. 4º - Disposições Gerais:

Os casos omissos serão encaminhados e deliberados pela Coordenação Geral do PPGSP.

Lages, 15 de março de 2024

Profa. Dra. Cristina Keiko Yamaguchi

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo

Coordenação Geral do PPGSP